

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Saúde e Educação, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Saúde: A Aquisição de Material de Expediente, justifica-se, considerando a necessidade de manter a alimentação dos pacientes no hospital municipal, unidades e postos de saúde e atender as necessidades mínimas dos servidores no dia-a-dia, quando da realização de força tarefa de trabalho e reuniões.

Secretaria Municipal de Educação: A Aquisição de Material de Expediente, justifica-se, considerando a necessidade de abastecer as unidades administrativas para atendimento das necessidades mínimas dos servidores, quando da realização de força tarefa de trabalho e reuniões, de modo a tornar o ambiente de trabalho mais agradável.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social: A aquisição visa atender à demanda dos diversos setores da **secretaria municipal de trabalho e promoção social** e os **serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal**. Os produtos adquiridos serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural, aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de referência em Assistência social), CREAS (centro de referência especializado de assistência social), espaço de acolhimento e dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Secretaria Municipal de Administração: A Aquisição de Material de Expediente, justifica-se, considerando a necessidade de abastecer as unidades administrativas, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que que em situações específicas por necessidade do serviço tem a jornada de trabalho estendida.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	SEMED	FUNDEB	SEMAD	SEMSA	SEMTEPS	QUANT
1	ALFINETE PARA MURAL Nº 24	CX	35	35	50	15	15	150
2	Aguilha de crochê nº 06	UND	38	37	25	0	50	150
3	Almofada para carimbo, material caixa plástica com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho nº 03, cor azul/preto, tipo entintada, comprimento 11cm x 6,7 cm, largura, formato retangular.	UND	53	52	75	35	35	250
4	Apagador para quadro branco magnético, corpo em plástico feltro, medindo aproximadamente 15x5,5cm.	UND	88	87	50	25	50	300
5	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno 1 furo, lâmina em aço temperado inclinada.	UND	700	700	300	100	200	2000
6	Arquivo morto caixas de Plásticas, polionda, medida: 35mmx13mmx25mm gramatura média 400g/m ² , com identificação na lateral, para mês, ano seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela.	UND	438	437	750	500	375	2500
7	Balão liso nº 6,5; pct 50 unid.	PCT	425	425	350	350	200	1750
8	Bandeja plástica para correspondência tripla.	UND	25	25	75	50	25	200
9	Barbante branco de algodão, rolo com 250g	UND	20	20	40	10	10	100
10	Bloco recado, material papel, cores diversas, tamanho 38mm x 50m, tipo removível, características adicionais: auto-adesiva, bloco com no mínimo 100 folhas.	BL	125	125	400	150	200	1000
11	Borracha branca (caixa c/ 40 und)	CX	125	125	75	50	25	400
12	Borracha duas cores bicolor (cx c/ 40 und)	CX	125	125	75	50	25	400
13	Calculadora científica (altura 2.00cm, largura 9.00cm, profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de 2 linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão	UND	18	17	35	15	15	100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	linear), trigonometria (sem, cos, tang., sem ⁻¹ , cos ⁻¹ , tan ⁻¹). Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e Permutação.							
14	Calculadora de mesa, 12 dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.	UND	88	87	75	25	25	300
15	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	200	200	250	225	125	1000
16	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	200	200	250	225	125	1000
17	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	200	200	250	225	125	1000
18	Caneta Hidracor (estojo c/ 24 cores)	UND	58	57	50	20	35	220
19	Caneta Hidrocor (estojo c/ 12 cores)	UND	58	57	50	20	35	220
20	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente-cores variadas.	UND	225	225	300	100	150	1000
21	Caneta marcador permanente para CD cor azul, escrita fina. Caixa com 12 unidades	CX	15	15	30	5	10	75
22	Caneta marcador permanente para CD cor preta, escrita fina. Caixa com 12 unidades	CX	15	15	30	5	10	75
23	Caneta marcador permanente para CD cor vermelha, escrita fina. Caixa com 12 unidades	CX	15	15	30	5	10	75


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

24	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cor azul.	UND	375	375	150	50	50	1000
25	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cor preta.	UND	375	375	150	50	50	1000
26	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cor vermelha.	UND	375	375	150	50	50	1000
27	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO, TAMANHO A4, PCT COM 100 UND	PCT	63	62	150	100	25	400
28	Cartucho de tinta EPSON 296 colorido	UND	38	37	120	75	30	300
29	Cartucho de tinta EPSON 296 preto	UND	38	37	120	75	30	300
30	Cartucho de tinta EPSON 297 preto	UND	38	37	120	75	30	300
31	Cartucho para impressora multifuncional HP 122 colorido	UND	38	37	120	75	30	300
32	Cartucho para impressora multifuncional HP 122 preto	UND	38	37	120	75	30	300
33	Cartucho para impressora multifuncional HP 21 preto	UND	38	37	120	75	30	300
34	Cartucho para impressora multifuncional HP 22 colorido	UND	38	37	120	75	30	300
35	Cartucho para impressora multifuncional HP 60 colorido	UND	38	37	120	75	30	300
36	Cartucho para impressora multifuncional HP 60 preto	UND	38	37	120	75	30	300
37	Cartucho para impressora multifuncional HP 60B preto	UND	38	37	120	75	30	300
38	Cartucho para impressora multifuncional HP 662 colorido	UND	38	37	120	75	30	300
39	Cartucho para impressora multifuncional HP 662 preto	UND	38	37	120	75	30	300
40	Cartucho para impressora multifuncional HP 664 colorido	UND	38	37	120	75	30	300
41	Cartucho para impressora multifuncional HP 664 preto	UND	38	37	120	75	30	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

42	CD-RW 700WB CX C/25 UND	CX	5	5	10	2	2	24
43	Chapa de isopor 100 x 50 x 10mm	UND	375	375	300	50	150	1250
44	Chapa de isopor 100 x 50 x 15mm	UND	375	375	300	50	150	1250
45	Chapa de isopor 100 x 50 x 5mm	UND	375	375	300	50	150	1250
46	Clips metálico tamanho 1/0, caixa com 100 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	350	350	650	200	200	1750
47	Clips metálico tamanho 2/0, caixa com 100 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	350	350	650	200	200	1750
48	Clips metálico tamanho 3/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	350	350	650	200	200	1750
49	Clips metálico tamanho 4/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	350	350	650	200	200	1750
50	Clips metálico tamanho 6/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	350	350	650	200	200	1750
51	Clips metálico tamanho 8/0, caixa com 25 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	350	350	650	200	200	1750
52	Cola líquida branca para papel, não tóxica, lavável, tubo com 40g	UND	550	550	500	150	250	2000
53	COLCHETES N°7, CX COM 72 UND	CX	55	55	75	25	40	250
54	Corretivo líquido a base d'água, inodoro, atóxico, embalagem com aproximadamente 18ml, com selo do Inmetro.	UND	400	400	400	50	250	1500
55	DVD-RW CX/25 UND	CX	5	5	20	5	5	40
56	Envelope de papel para CD e DVD, com visor transparente, embalagem c/100 und.	PCT	18	17	50	20	20	125
57	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 200x280mm, caixa com 500 unid.	CX	28	27	55	40	25	175
58	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 240x340mm, caixa com 250 unid.	CX	55	55	115	75	50	350
59	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 310x410mm, caixa com 250 unid.	CX	55	55	115	75	50	350
60	Envelope tipo convite, cor	CX	28	27	55	40	25	175

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	branco, medindo 162X229mm , caixa com 500 unidades.							
61	Estilete largo, material corpo plástico super resistente, com lamina retrátil de aço, de aproximadamente 18mm de alta qualidade.	UND	350	350	500	150	150	1500
62	Etiqueta adesiva branca 55,8 X 99,0 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 1000 etiquetas	CX	15	15	40	15	15	100
63	EVA emborrachado Liso-Cores Diversas	FL	825	825	500	100	500	2750
64	Extrator de grampo, tipo espátula, metal, medida 14 cm.	UND	175	175	300	50	50	750
65	FITA CREPE 18x50	UND	625	625	1000	250	500	3000
66	FITA DUREX 12X40	UND	625	625	1000	250	500	3000
67	FITA DUREX 48X50	UND	625	625	1000	250	500	3000
68	Fita Zebrada para isolamento preta/amarela 70mm x 200 m	ROLO	48	47	125	40	40	300
69	Fitilho plástico fino tamanho 5mmx50m (cores diversas)	Unid.	138	137	50	25	50	400
70	Grampeador compactado metálico com capacidade para grampear 100 folhas	UNID	25	25	50	25	25	150
71	Grampeador para grampos 26/6, até 20 folhas (médio)	UNID	75	75	150	50	50	400
72	Grampo p/ grampeador 26/6mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 und.	CX	63	62	125	25	25	300
73	Grampo para grampeador de pressão nº 106/06 e 108/06 .caixa com 5.000 und.	CX	63	62	125	25	25	300
74	Grampo para grampos 26/6, até 20 folhas (médio), caixa com 5000 und	CX	63	62	125	25	25	300
75	Grampo para pasta tipo trilho, 80mm, plástico, pct c/ 50 unidades.	PCT	125	125	250	50	50	600
76	Lápis comum preto, nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	200	200	150	150	50	750
77	Liga elástica amarela em látex, forma circular, super resistente, embalagem com 25g, quantidade mínima 30 unidades.	CX	225	225	300	50	200	1000
78	Livro ata pautado, com 100 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm,	UND	75	75	150	50	50	400


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	aproximadamente.							
79	Livro ata pautado, com 200 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	UNID	75	75	200	100	50	500
80	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura.	UNID	310	310	200	140	40	1000
81	Livro protocolo, com no mínimo 100 folhas e 4 linhas, capa dura	UNID	275	275	500	250	200	1500
82	Molhador de dedos 12g, glicerina	UNID	50	50	100	25	25	250
83	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75g/m², 210x297mm, cor branca, cx c/ 10 resmas	CX	83	82	165	120	50	500
84	Papel almaço pautado, pacote com 400 folhas.	PCT	325	325	25	25	50	750
85	Papel almaço sem pauta, pct com 16 folhas.	UND	513	512	25	25	50	1125
86	Papel camurça 60 x 40cm	Unid.	163	162	12	12	25	374
87	Papel cartão 48 X 66 cm	Unid.	675	675	750	100	300	2500
88	Papel cartolina, cores variadas, 50X x 66 cm.	Und.	625	625	500	200	550	2500
89	Papel casca de ovo PCT c/ 50 unid.	Pct	625	625	500	200	550	2500
90	Papel couchê 90g A4 c/ 50 fls	Pct	18	17	15	5	20	75
91	Papel crepom comum 48cm x 2m	Unid.	175	175	25	10	50	435
92	Papel laminado 48x60cm	Unid.	1050	1050	50	50	300	2500
93	Papel madeira (kraft), na cor Palha, 66X96 80GR (PCT C/ 250)	Pct	38	37	15	15	45	150
94	Papel seda, 48 x 60cm	Unid.	1050	1050	50	50	300	2500
95	Papel sulfite ofício com 500 fls	RESMA	525	525	50	500	300	1900
96	Papel verge 180g/m², A4 210x297mm cor branca, embalagem c/50 folhas.	PCT	600	600	100	50	150	1500
97	Pasta arquivo AZ, com lombo 8cm de largura, tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal.	UNID	55	55	105	60	25	300
98	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 4.0cm de altura.	UNID	750	750	750	250	500	3000
99	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 5.0cm de altura.	UNID	375	375	500	250	750	2250
100	Pasta catálogo com 100	UNID	150	150	300	200	200	1000


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	envelopes							
101	Pasta sanfonada plástica, A4, com 12 divisórias	UNID	88	87	175	75	75	500
102	Pasta sanfonada plástica, A4, com 31 divisórias	UNID	88	87	175	75	75	500
103	Pasta suspensa para arquivo de aço, em papel marmorizado, com suporte plástico na lateral com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal para Folhas A4 e ofício, reforçados (cx com 50 und)	CX	88	87	125	100	50	450
104	Pendrive 8GB	UNID	38	37	75	25	25	200
105	Pendrive 16GB	UNID	25	25	50	12	12	124
106	Pendrive 32GB	UNID	25	25	50	12	12	124
107	Percevejo, CX com 100 und	CX	38	37	100	25	50	250
108	Perfurador de papel médio, com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada.	UNID	15	15	50	10	10	100
109	PILHA GRANDE	PAR	45	45	50	30	30	200
110	PILHA MEDIA	PAR	73	72	75	50	30	300
111	PILHA PALITO (AAA)	PAR	100	100	100	50	50	400
112	PILHA PEQUENA (AA)	PAR	225	225	200	75	75	800
113	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor azul.	UND	475	475	200	50	300	1500
114	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor preta.	UND	475	475	200	50	300	1500
115	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor vermelha.	UND	475	475	200	50	300	1500
116	PORTA CARIMBO DE 8 LUGARES	UND	25	25	50	10	10	120
117	Prancheta portátil, material em eucatex, comprimento 330mm, largura 230mm, cor marrom, com pegador metálico.	UND	38	37	75	25	25	200
118	Quadro branco de alumínio 250X120 cm	UND	85	85	5	20	5	200
119	Quadro magnético para escrita a pincel atômico medindo 120X90 cm	UND	86	86	40	28	40	280
120	Quadro mural c/ aprox.. 120 X 150 cm em cortiça	UND	38	38	30	11	7	124
121	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Magnético, 200 ml (cor azul)	UND	25	25	25	12	12	99
122	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Magnético, 200 ml (cor preto)	UND	25	25	25	12	12	99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

123	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Magnético, 200 ml (cor vermelho)	UND	25	25	25	12	12	99
124	Reabastecedor p/ pincel atômico (azul) 37 ml	UND	33	32	40	10	15	130
125	Reabastecedor p/ pincel atômico (preto) 37 ml	UND	33	32	40	10	15	130
126	Reabastecedor p/ pincel atômico (vermelho) 37 ml	UNID	33	32	40	10	15	130
127	Reabastecedor para almofada de carimbo, em cor azul, frasco com 42 ml (caixa com 12 unidades)	CX	38	37	50	50	25	200
128	Reabastecedor para almofada de carimbo, em cor preto, frasco com 42 ml (caixa com 12 unidades)	CX	38	37	50	50	25	200
129	Reabastecedor para almofada de carimbo, em cor vermelho, frasco com 42 ml (caixa com 12 unidades)	CX	38	37	50	50	25	200
130	REGUA COMUM 50CM	UNID	55	55	75	25	40	250
131	RÉGUAS COMUM 30CM	UNID	775	775	250	50	150	2000
132	TESOURA DE 13CM DE COMPRIMENTO	UNID	50	50	50	25	25	200
133	TESOURA DE 20CM DE COMPRIMENTO	UNID	50	50	50	25	25	200
134	Tinta para multifuncional Epson L3110 L3150 T544, cor amarelo	UND	38	37	125	70	30	300
135	Tinta para multifuncional Epson L3110 L3150 T544, cor ciano (azul)	UND	38	37	125	70	30	300
136	Tinta para multifuncional Epson L3110 L3150 T544, cor magenta (rosa)	UND	38	37	125	70	30	300
137	Tinta para multifuncional Epson L3110 L3150 T544, cor preta	UND	38	37	125	70	30	300
138	Toner Brother Preto TN-1060 para DCP1602, DCP1512, DCP1617NW, HL1112, HL1202, HL1212W	UND	33	32	80	55	50	250
139	Toner Brother Preto Tn2340 Tn-2340 Tn2340 Tn660 2540dw 2320D 2360DW 2740DW	UND	33	32	80	55	50	250
140	Toner HP Laserjet CB435AB - 35A	UND	43	42	80	50	35	250
141	Toner OFFICE LASERJET C7115A PT	UND	25	25	25	20	5	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante;
- A qualidade dos serviços é de inteira responsabilidade do contratado.

5 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

- 5.1.** O objeto será executado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pela empresa contratada.
- 5.2.** Os serviços serão requisitados, de acordo com as necessidades da Secretaria e deverão ser entregues na sede deste município;
- 5.3.** A execução do serviço será 24 horas por dia.
- 5.4.** O fornecimento deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;
- 5.5.** O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: período de execução, quantidade de megas, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do responsável e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- 5.6.** O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- 5.7.** A qualidade do serviço é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.8.** A Fiscalização e aceitação do Objeto será de responsabilidade do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.
- 6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura a descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma, ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1.** O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A execução dos serviços deverá ser rigorosamente de acordo com a descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2.** Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de material, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos fornecimentos a ele inerentes;

8.12. Cumprir os fornecimentos conforme disposições do presente contrato;

8.13. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.14. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;

8.15. Após a emissão da Ordem de Serviços, a empresa contratada terá de executar o serviço em até 05 (cinco) dias;

8.16. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para o fornecimento, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os documentos enviados pelos responsáveis pela fiscalização dos fornecimentos realizados na Secretaria, afirmando ter sido realizado as entregas de acordo com este Termo de Referência e Contrato.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rumo aos



PREFEITURA DE
Muaná

Uma nova maneira de governar.



MUANÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

FRANCISCO DE SOUZA PACHECO
Secretário Municipal de Administração

ELDE PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ALLYNE FERNANDA GOMES PIMENTA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Prefeitura Municipal de Muaná

Praça 28 de maio, 43 - CEP: 68.825-000 - Centro - Muaná, Pará

CNPJ: 05.105.200/0001-22

prefeitura.muana@hotmail.com